



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Maria Clarice Moreira, 200
CEP: 62.685-000 – Paraipaba – Ceará
Fone: (85) 3363-1156

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2011, de 13 de abril de 2011.

Aprova os Planos de Atividades/Ações 2011 dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Plano Operativo do IGD referente ao 1º Semestre de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA – CMAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 174 de 14 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a importância do Sistema Único da Assistência Social no fortalecimento do modelo descentralizado e participativo da política de assistência social.

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento dessa política através do poder público municipal e sociedade civil organizada de modo a garantir a participação e o controle social no âmbito do SUAS

CONSIDERANDO a importância e a necessidade do planejamento das ações de assistência social em âmbito municipal .

CONSIDERANDO as ações propostas para o ano de 2011 e as proposições apresentadas e discutidas neste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Atividades/Ações 2011 dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Plano Operativo do IGD referente ao 1º Semestre de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHEIROS:

Ermano Dival
Elaine Brito da Silva Magalhães
Marlene Magalhães Carneiro
Luiz Fernando
Osvaldo
Marcelo Carneiro *Aluísio Aluísio*
Adriano Nogueira da Cruz *Lauro*

Sala de Reuniões do CMAS, 13 de abril de 2011.

Ermano Dival
Presidente do CMAS